



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO Nº. 13, de 28 de junho de 2018.

=====

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no dia 02 de julho de 2018.

José Rodrigo De Pietro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais dispostas no artigo 101, inciso II, alínea "a", item 1. do Regimento Interno,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo organizada pela Fifa - Federação Internacional de Futebol, que acontecerá na Rússia, entre os dias 14 de junho de 2018 e 15 de julho de 2018;

Considerando que o dia 02 de julho de 2018 é dia normal de expediente nos Poderes Públicos, e nesta data a Seleção Brasileira de Futebol disputará jogo pela fase classificatória do torneio;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.745, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia que especifica;

Considerando as normas e regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão de controle fiscalização externa;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Taquaritinga no dia 02 de julho de 2018, será das 07h às 10h e das 14h às 17h.

Art. 2º. Esse Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 28 de junho de 2018.


José Rodrigo De Pietro
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -